

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.12.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250922/0001-08

Segue os pedidos de esclarecimentos:

<b>ESCLARECIMENTO</b>	<b>Nº 1</b>
<b>ESCLARECIMENTO AO</b>	<b>PREPOSTO LOCAL</b>
<b>PREGOEIRO:</b>	<p><b>9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.</b></p> <p><b>Esclarecimento:</b> Disponibilizaremos uma central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, um sistema web [online] e um preposto para atendimento remoto, com a possibilidade de comparecimento presencial no menor prazo possível, a partir da convocação, para atender às exigências da Contratante no local designado.</p> <p>Dessa forma, entendemos que a exigência de um escritório ou preposto local se torna dispensável. Estamos corretos em nosso entendimento?</p>
<b>Resposta:</b>	
<b>ESCLARECIMENTO</b>	<b>Nº 2</b>
<b>ESCLARECIMENTO AO</b>	<b>DIREITO DE PREFERÊNCIA</b>
<b>PREGOEIRO:</b>	<p><i>DE LICITAÇÃO</i></p> <p><i>402/2025</i></p> <p><i>FLS ANO</i></p> <p><i>402/2025</i></p> <p><i>PREF. DE PIQUET CARNEIRO</i></p>
<b>ESCLARECIMENTO</b>	<b>Nº 2</b>
<b>ESCLARECIMENTO AO</b>	<b>DIREITO DE PREFERÊNCIA</b>
<b>PREGOEIRO:</b>	<p><b>4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.</b></p>

**6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.**

**Esclarecimento:** Referente à preferência para empresas classificadas como ME/EPP. Sabemos que existem limitações específicas, especialmente quando o valor estimado do item licitado ultrapassa a receita bruta máxima permitida para essa classificação. Além disso, se o valor estimado da contratação exceder o limite legal de R\$ 4,8 milhões, a preferência não se aplica. Estamos certos do entendimento?

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO** **Nº 3**

**ESCLARECIMENTO AO** **ATUAL FORNECEDOR**

**PREGOEIRO:**

**Esclarecimento:** Eses serviços já estão sendo prestados por alguma empresa? Em caso afirmativo, poderíamos saber qual é a empresa responsável pela prestação dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO** **Nº 4**

**ESCLARECIMENTO AO** **CÓDIGO DE BARRAS**

**PREGOEIRO:**

**Esclarecimento:** Para facilitar a identificação dos pagamentos e evitar qualquer dificuldade aos clientes, informamos que os faturamentos serão emitidos com código de barras, com conciliação automática dos pagamentos em nosso sistema. Gostaríamos de confirmar se esse formato atende às exigências de pagamento do órgão.

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO** **Nº 5**

**ESCLARECIMENTO AO** **TABELAS OFICIAIS**

**PREGOEIRO:**

DE LICITAÇÃO  
403 / 2015  
03 ANO  
03/2015  
03/2015

		<b>Esclarecimento:</b> Entendemos que o preço de mercado à vista é o valor praticado conforme as tabelas oficiais de referência atuais, sem incluir taxas, juros ou encargos de parcelamento. Esse entendimento está correto?
<b>Resposta:</b>		
<b>ESCLARECIMENTO</b>	<b>Nº 6</b>	
<b>ESCLARECIMENTO AO</b>		<b>NOTAS FISCAIS/FATURAS</b>
<b>PREGOEIRO:</b>		<p><b>Esclarecimento:</b> A notas fiscais são emitidas pelas OFICINAS, credenciadas a Gerenciadora, tendo em vista, a situação dos recolhimentos de impostos e garantia dos serviços, ou seja, as OFICINAS credenciadas, são as responsáveis por executar todos os serviços de manutenções, como troca de peças, serviços de mão de obra, preventiva e corretiva, dentre outras, enquanto a gerenciadora é responsável pela gestão, controles administrativos do consumo da frota. Dessa forma a natureza dos serviços licitados via gerenciamento, não contempla a emissão das notas fiscais em nome da gerenciadora, por questões tributárias e fiscais, sendo o correto as oficinas credenciadas que executou os serviços emitir as notas em nome da Contratante.</p>
<b>Resposta:</b>		
<b>ESCLARECIMENTO</b>	<b>Nº 7</b>	
<b>ESCLARECIMENTO AO</b>		<b>VEÍCULOS EM GARANTIA DE FÁBRICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS</b>
<b>PREGOEIRO:</b>		<p><b>Esclarecimento:</b> Por gentileza, solicitamos a lista de veículos da frota que utilizarão os serviços de manutenção, incluindo suas marcas, modelos e anos de fabricação. Além disso, pedimos que sejam destacados os veículos que ainda estão em garantia, caso existam. Se houver veículos em garantia, também gostaríamos de saber em quais cidades as concessionárias mencionadas no edital deverão estar disponíveis.</p>
<b>Resposta:</b>		<p>404/2025 DE LICITAÇÃO FISIANO</p>
<b>ESCLARECIMENTO</b>	<b>Nº 8</b>	

## MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAMENTO

<b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b>	<b>Esclarecimento:</b> Entendemos que a manutenção será sem custo quando o defeito decorrer de vício do produto ou falha coberta pela garantia. Ficam excluídos e serão cobrados mediante orçamento prévio aprovado os atendimentos decorrentes de mau uso, intervenção de terceiros, caso fortuito/força maior ou condições fora de especificação. Estamos certos do entendimento?
<b>Resposta:</b>	
<b>ESCLARECIMENTO ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b>	<b>Esclarecimento:</b> Quantos e quais equipamentos serão necessários a instalação do equipamento de rastreamento?
<b>Resposta:</b>	
<b>ESCLARECIMENTO ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b>	<b>Esclarecimento:</b> Em relação ao prazo de entrega da rede, podemos considerar 20 (VINTE) dias contados a partir da data da assinatura do contrato?
<b>Resposta:</b>	
<b>ESCLARECIMENTO ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b>	<b>Esclarecimento:</b> Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, terá o aceite pelo gestor diretamente no sistema, o que possibilita maior transparência, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento. Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido. A partir da sistemática descrita acima, ou seja, aplicando o desconto da taxa sobre os orçamentos individuais que forem colhidos com as credenciadas, atenderemos?
<b>Resposta:</b>	10 DE LIO 2015 10 ANO

**ESCLARECIMENTO  
ESCLARECIMENTO AO  
PREGOEIRO:**

**Esclarecimento:** De acordo com o portal M2A onde irá ocorrer o presente pregão, estamos corretos em nosso entendimento, de que os valores constantes nas “especificações” de cada item (itens 1 ao 24 do lote), são os valores estimados **SEM** aplicação de qualquer taxas de administração ou descontos?

Exemplo:

1	SERVIÇOS DE ALCISTÃO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DE REDE CREDENCIAL (PAGAMENTO)	Simples	R\$ 114.786,2700	R\$ 124.616,6700
Simples de informática, administração e gerenciamento, através do sistema informático integrado pelo próprio e/ou seu(s) fornecedor(es) com sistema integrado ao sistema de licitação, através da rede de estabelecimentos credenciados pelo fornecedor, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia sem fio para armazenamento das necessidades da licitação.				

Ainda, estamos corretos em nosso entendimento, de que os valores constantes acima das especificações de cada item “itens 1 ao 24 do lote), são os valores estimados **COM** aplicação da taxa de administração de 3,66% (três vírgula sessenta e seis por cento)?

1	SPRINGFIELD DE ALGUMAS SITUAÇÕES, APLICAÇÃO DE TAXA CREDENCIAL (PAGAMENTO)	Simples	R\$ 114.786,2700	R\$ 124.616,6700
Simples de informática, administração e gerenciamento, através do sistema informático integrado pelo próprio e/ou seu(s) fornecedor(es) com sistema integrado ao sistema de licitação, através da rede de estabelecimentos credenciados pelo fornecedor, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia sem fio para armazenamento das necessidades da licitação.				

**Ou seja, a título de exemplo:** Para o item 1 do lote, o valor estimado **sem** aplicação de taxa de administração ou desconto, é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), já o valor desse item, **com a aplicação** da taxa de administração de 3,66% é de R\$ 134.766,67 (cento e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Estamos corretos em nosso entendimento?

**Resposta:**

<b>ESCLARECIMENTO</b>	<b>Nº 13</b>
<b>ESCLARECIMENTO AO</b>	<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ESTIMADA</b>

**PREGOEIRO:**

**Esclarecimento:** Estamos corretos em nosso entendimento de que a taxa de administração **prevista** em cada item (1 ao 24 do lote), é de 3,66%?

**Resposta:**

DE LICITAÇÃO  
20/06/2025  
FIM ANO  
PREGO

Desta forma, ficaremos no aguardo de um retorno com todas as respostas, uma vez que, são de suma importância para a nossa participação na licitação.

Santana de Parnaíba-SP, 24 de novembro de 2025.

gover

Documento assinado digitalmente  
GABRIELE BARBOSA DA SILVA  
Data: 24/11/2025 15:01:47-03:00  
Verifique em <https://validar.ii.gov.br>

05.340.639/0001-30

IE: 623.931.405.115

PRIME CONSULTORIA E  
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Cidade Caçap, nº 11, 7º and. 1.º, Centro de Arara II

Alphaville, SP, 06640-000

SANTANA DE PARNÁBA/SP

407/2025  
FLS ANO  
CONE  
REPO DE LICITAÇÃO  
REPO DE LICITAÇÃO